

**PORTARIA – NOMEIA A COMISSÃO ELEITORAL**

PORTARIA Nº 001, de 20 de dezembro de 2021.

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado de Minas Gerais -SERJUSMIG, por decisão tomada pelos membros presentes à reunião devidamente convocada para este fim, no dia 18/12/2021, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Estatuto e Regimento Interno da entidade e,

CONSIDERANDO a abertura do processo eleitoral para a eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal relativamente ao triênio 2022/2025;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 27 do Estatuto e no item 1 do inciso VI do art. 18 do Regimento Interno do SERJUSMIG,

RESOLVE:

1) Nomear a Comissão Eleitoral constituída pelos seguintes membros:

Elerson Márcio dos Santos, Clayson Faria Silva, Marcelo Paulo Nogueira Pereira, Rodrigo Bartolomeu Guimarães, e Rodrigo Granata Silveira de Santana.

2) Autorizar a Comissão Eleitoral, em consonância com o que preconiza o Estatuto e o Regimento Interno da Entidade a realizar os atos necessários ao transcurso do processo eleitoral 2022/2025;

3) A Comissão nomeada para os fins previstos nesta Portaria deverá observar fielmente as disposições contidas no Estatuto e Regimento Interno do SERJUSMIG, pertinentes às eleições;

4) O Presidente da Diretoria Executiva fornecerá todos os meios necessários para que a Comissão possa desempenhar suas funções, tais quais: local, telefone, funcionários, material pertinente, etc.

Cientificar e afixar.

Cumpra-se.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2021.



Rui Viana da Silva  
Presidente do SERJUSMIG